



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 081/2023

**Aprova a celebração de Convênio de
Cooperação entre a Universidade de
Taubaté e o Instituto de Excelência em
Saúde Pública.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-6406/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Instituto de Excelência em Saúde Pública, para realização de estágio obrigatório, curricular de alunos da Universidade de Taubaté no estabelecimento do Instituto de Excelência em Saúde Pública nos termos da Lei nº 11.788/2008.

Art. 2º O referido Convênio terá vigência de 12 meses a contar da sua assinatura, podendo ser ditado, renovado ou modificado a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes intervenientes, mediante formalização de Termo Aditivo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais